DIÁRIO OFICIAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E ITAPETINGA

Consórcio Público de Saúde - CISVITA - BA

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2019 - Edição nº 58

SUMÁRIO

- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

- DECRETO: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 56.000,00 ///CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.cisvita.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ADDDDE3726-216828155E-24CED4EB53-6DFE53B0A2

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA
CNPJ: 31.550.540/0001-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga - CISVITA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ: 31.550.540/000172), referente ao **Pregão Presencial nº 013/2019**, que tem por objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Telediagnóstico de Imagem e Cardiológico para apoio diagnóstico de Exames de Mamografia, Raio X, Tomografia e Ressonância Magnética, Holter, Mapa,, Eletrocardiograma (ECG) e Eletroencefalograma (EEG), e incluso a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS*, conforme Parecer Jurídico decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA (CNPJ: 31.550.540/000172), mantendo a decisão do Pregoeiro que a julgou como inabilitada.

b) ADJUDICAR o objeto do certame às licitantes CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA nos itens 05, 06 e 07 com um valor total de R$ 47.201,38 (quarenta e sete mil duzentos e um reais e trinta e oito centavos); ENDÓCRINO CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA DO DIABÉTICO E CARDIOLOGIA LTDA no item 08 com um valor total de R$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais), totalizando um valor de R$ 57.569,38 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

c) Publicação desta Decisão no Diárrio Oficial do CISVITA.

Informações na Sede do escritório do CISVITA, através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com ou no Fone: (77) 3025-6417. Vitória da Conquista-Ba. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal. 01/11/2019.

ESTADO DA BAHIA
CONSORCIO P. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE V. CONQUISTA/ITAPETINGA
CONSORCIO P INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VIT DA CONQUISTA E CNPJ: 31550540000172

DECRETO **Dezembro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 56.000,00 ///CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSORCIO P. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE V. CONQUISTA/ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 0012019,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

99001 CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VIT.CONQUISTA/ITAPETINGA		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE		
339014-0121.021 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020001	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		
339039-0121.021 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020002	51.000,00
	Soma da Unidade:	**56.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

99001 CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VIT.CONQUISTA/ITAPETINGA		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE		
339035-0121.021 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020001	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		
339030-0121.021 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020002	51.000,00
	Soma da Unidade:	**56.000,00**
	Total:	**56.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSORCIO P. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE V. CONQUISTA/ITAPETINGA, 2 de Dezembro de 2019

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE

Nº de autenticação: ADDDDE3726-216828155E-24CED4EB53-6DFE53B0A2